

PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Programa de Trabalho: 15.391.6219.3178.0003 – Reforma de Edificações e Espaços Culturais do Patrimônio Histórico - Distrito Federal. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R\$ 61.278,50 (sessenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Descentralização de créditos orçamentários destinados a custear parte das despesas referentes à reforma geral do Espaço Oscar Niemayer, localizado na Praça dos Três Poderes no Eixo Monumental, Brasília – DF, objeto do processo nº 112.003.777/2013, orçadas no valor total de R\$ 923.886,45 (novecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), planilha estimativa nº 067/2013-NUORÇA-DOE, fls. 66, conforme necessidade apresentada pela Diretoria de Obras Especiais - DOE-NOVACAP.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS
 Secretário de Estado de Obras
 U. O Cedente

NILSON MARTORELLI
 Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora
 da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 U. O Favorecida

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 100, de 09/09/2013, publicada no DODF nº 188, de 10/09/2013, página 15, devido à consulta formulada à Secretaria de Transparência e Controle do Distrito Federal, através do processo 110.000.471/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Premiação dos profissionais de comunicação que participaram do I Prêmio SES de Jornalismo, com tema "Práticas inovadoras de gestão no contexto da rede pública de saúde do Distrito Federal".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Publicar o nome dos vencedores do 1º SES-DF de Jornalismo, mediante edital publicado em nº 11/2013 no DODF. Art. 9.1 – DA PREMIAÇÃO: Os Prêmios serão dos seguintes: I – Categoria Jornal – 1º colocado – R\$ 5.000,00; II – Categoria Rádio – 1º colocado – R\$ 5.000,00; III Categoria Televisão – 1º colocado – R\$ 5.000,00; VI Categoria Mídia Digital. Art. 9.2 – O valor total do destinado ao 1º Prêmio/SES-DF de Jornalismo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.122.6007.8517.0052, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SES-DF. Os premiados foram:

Jornal Impresso

Série: Unidas a favor da Saúde (Outubro Rosa) - Correio Braziliense

Jornalista: Gabriella Furtado Furquim – CPF – 032.018.711-09

Rádio

A espera pela vida – Rádio Band NewsFM Brasília

Jornalistas: Thakya Nayara Rodrigues Almeida - CPF – 033.171.741-70

Fernanda Sayuri Makino – CPF – 882.001.832-20

Televisão

Série: Superação – TV Globo

Jornalista: Marina Aguiar Franceschini – CPF – 762.313.561-91

Mídias digitais

Vai Viajar? Rede Pública de Saúde do DF fornece vacinas e orientações para quem vai sair do País - Portal R7

Jornalista: Paulo Henrique Lopes da Silva – CPF – 724.467.221-72

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO CONVOCATÓRIO Nº 396/2013 – SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação emergencial de empresa especializada para prestação

dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos Lavadoras Estradoras, Lavadoras, Secadoras, Centrífugas e Calandras marca Baumer, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-009682/2013-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 05 de dezembro de 2013. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 113/117 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o Art. 101, § 4º da Instrução nº 732, de 06 de novembro de 2012, DECIDE:

Art. 1º Aplicar, em primeira instância, ao Centro de Formação de Condutores B Verona, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XXXII da Instrução 732/2012, fundamentada no processo 055.027396/2013, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

INSTRUÇÃO Nº 719, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o Art. 101, § 4º da Instrução nº 732, de 06 de novembro de 2012, DECIDE:

Art. 1º Aplicar, em primeira instância, a ANTONIO MARQUES DA COSTA, Instrutor Prático de Direção Veicular, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XII da Instrução 732/2012, fundamentada no processo 055.027378/2013, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4.744, DE 05 DE JUNHO DE 2013. (*)

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 2º, V e VII, e o art. 8º do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, considerando a Norma Brasileira – ABNT NBR 15570, e em face das deliberações ocorridas na 369ª Reunião Ordinária, por maioria, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da programação visual dos veículos do serviço básico que operam no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução, constante no Processo nº 090.000.325/2011, com o objetivo de nortear os novos contratos decorrentes da Concorrência Pública nº 01/2011 – ST, futuros contratos, bem como nos vigentes por ocasião de renovação da frota.

Parágrafo único. Quando da implantação de outros corredores BRT deverão ser respeitados os conceitos da pintura apresentada para a área 02, mantendo-se a programação visual da respectiva área de operação.

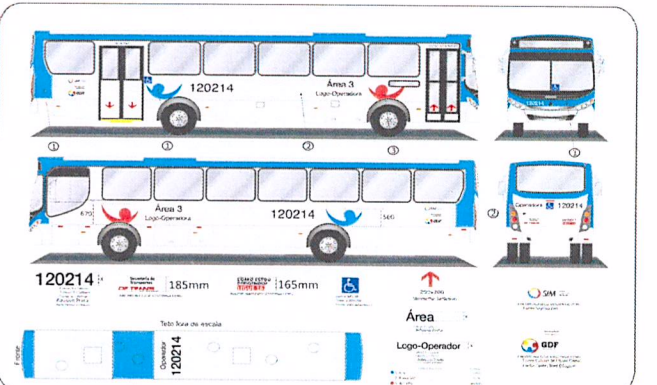
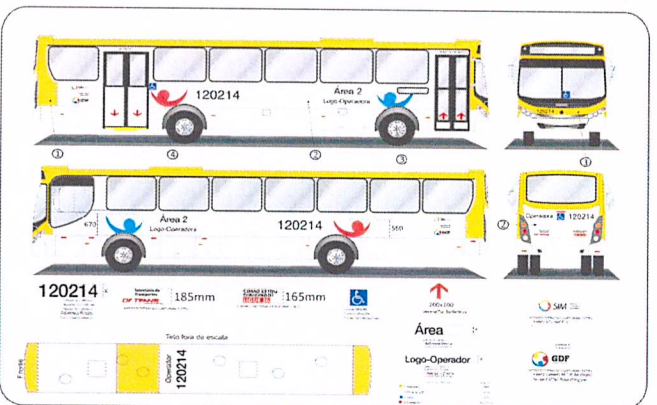
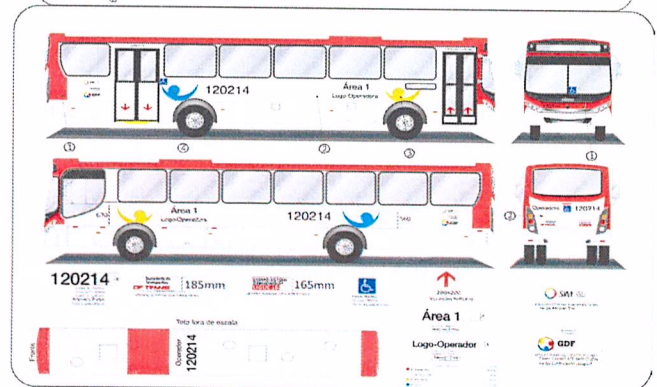
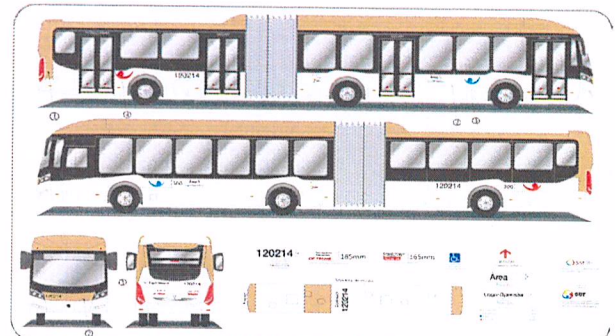
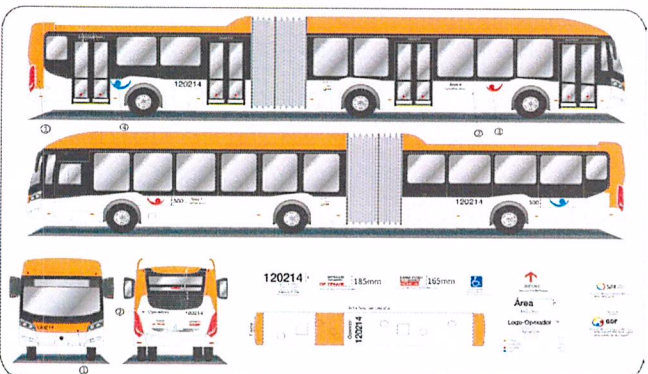
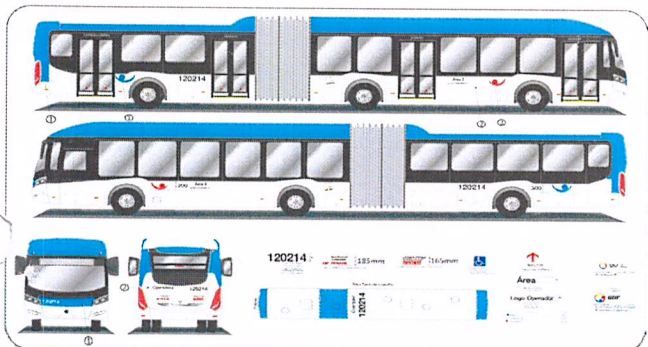
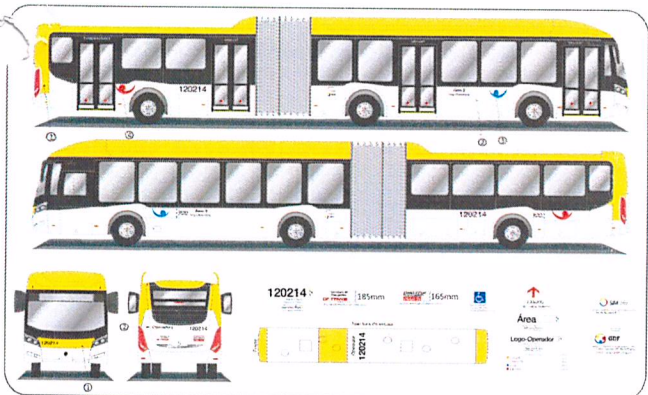
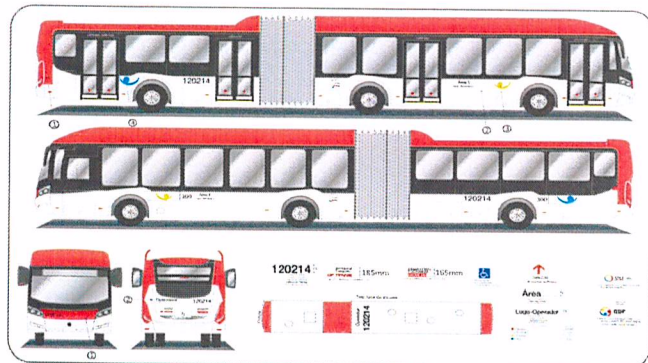
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4.743, de 08 de maio 2013, do CTPC/DF.

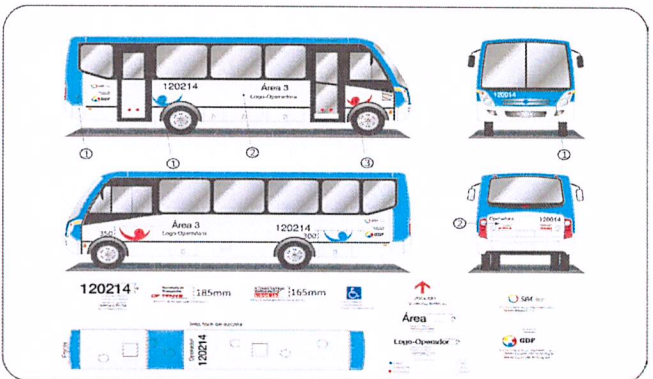
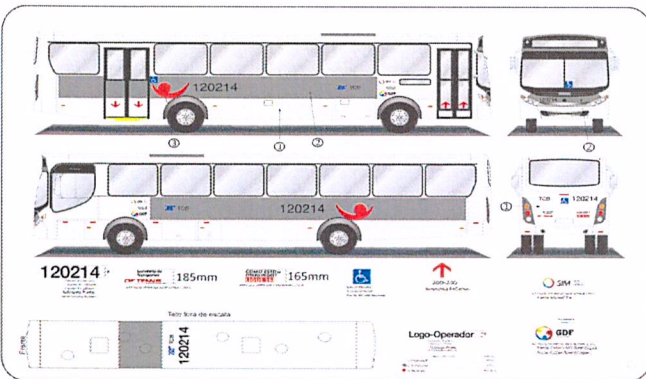
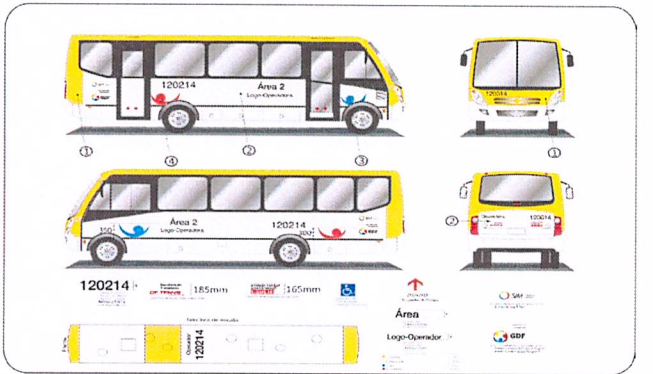
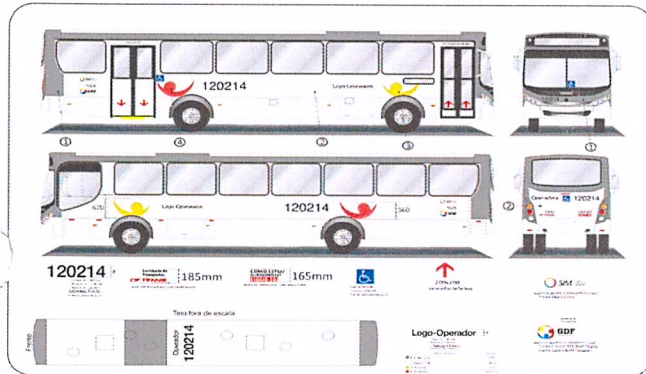
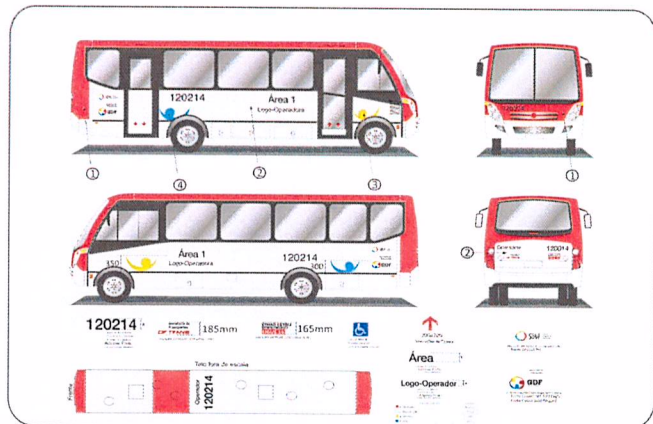
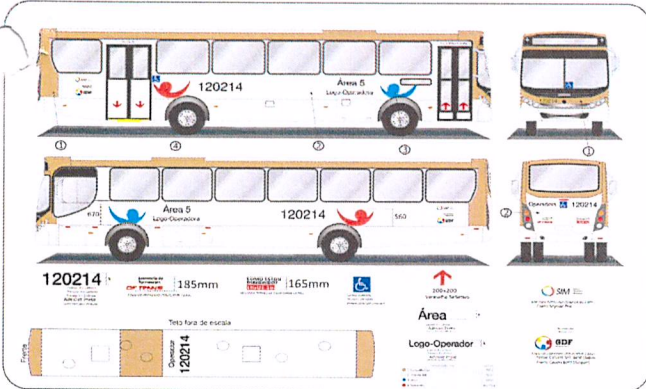
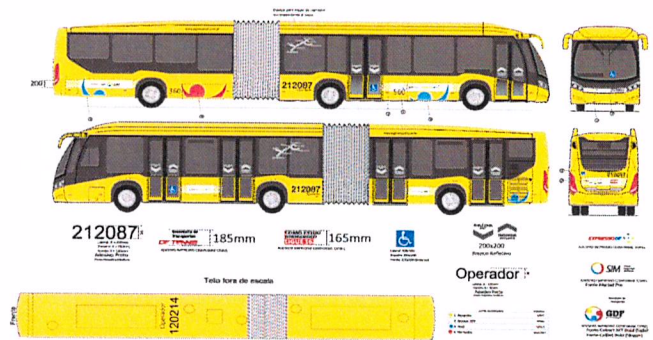
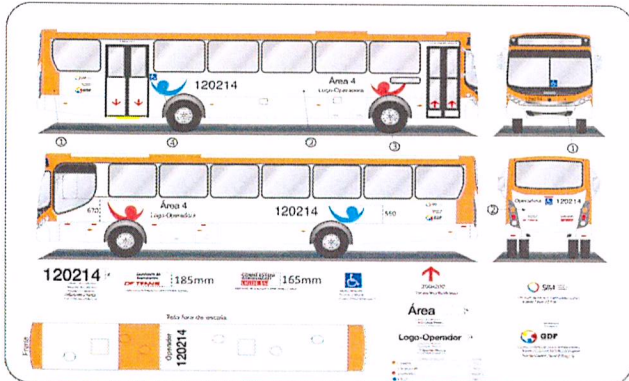
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

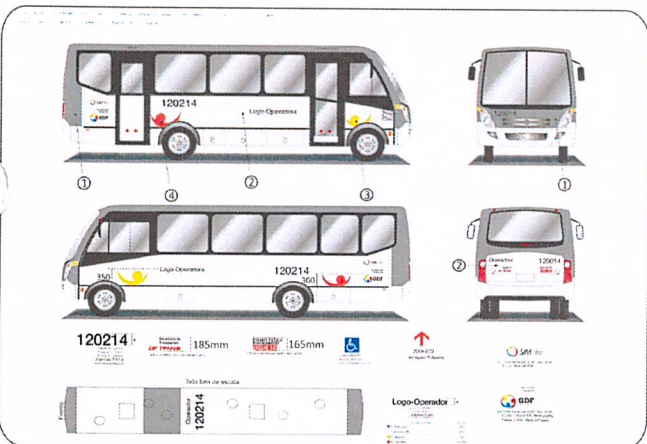
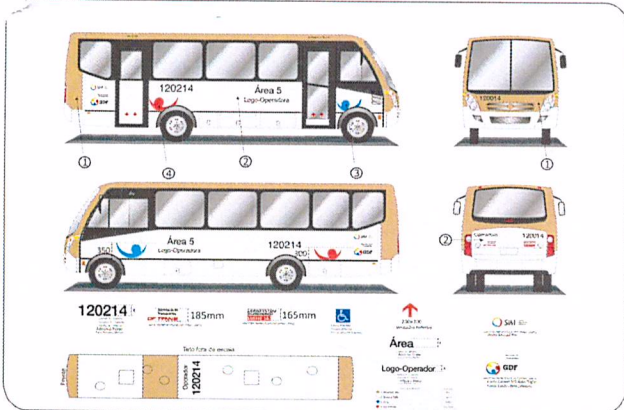
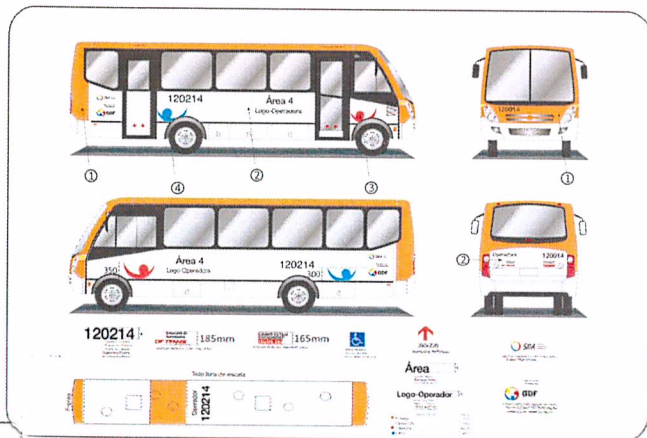
Presidente: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE. Membros: PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MOURA; ALESSANDRO SILVA BARBOSA; MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA; MARCOS DA SILVA AMARO; MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES; SÉRGIO COELHO TOLENTINO; VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES; RAFAELA LISBOA DANTAS ALBUQUERQUE; LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS; JOSÉ MATSU SHIMOISHI; JOÃO JESUS DE OLIVEIRA; CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES; JAMAL JORGE BITTAR; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS; WAGNER CANHEDO AZEVEDO NETO; EBLAS BARBOSA ÁVILA; NARA KOHLSDOFF E PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 117, de 10/06/13.

ANEXO I







SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, combinado com o

artigo 255 a 258, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial, processo nº 196.000.296/2007, apensado no processo nº 196.000.368/2008.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, CONSIDERANDO a efetivação do contingenciamento instituído pelo Decreto nº 54.747, de 18 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a deflagração da fase externa das licitações em trâmite na Subsecretaria de Licitações e Compras – SULIC, cujos recursos sejam oriundos das Fontes 100, 101, 102, 105, 109 e 120.

Parágrafo único. Poderão ser excepcionados, pelo titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, os casos cuja interrupção possa acarretar danos irreparáveis à execução de serviços públicos essenciais ou ao funcionamento da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ORGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 34101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal

UG: 340.101 – Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

PARA:

DE: UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

UG: 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0042 – (PEDF) Apoio a Eventos Esportivos – DF – Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 325 – Transferência para o Desporto não profissional; Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). OBJETO: Descentralização de recursos para atender despesas com contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de materiais e locação de equipamentos objetivando a realização do projeto “COMPETIÇÕES GYMNASIADE 2013 – JOGOS ESCOLARES MUNDIAIS/2013”, conforme processo administrativo de número 220.001.331/2013.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário

Secretário

Titular da U.O. Cedente

Titular da U.O. Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN – Quadra 1, Lote C, às nove horas e cinquenta e seis minutos foi iniciada a décima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA-DF. Na presença do Presidente do Conselho de Administração do FDCA/DF, Odetino Pereira Dias, o Secretário Executivo, Jairo de Sousa Junior, agradeceu a presença da Conselheira Kátia Regina Cabral de Queiroz, representante do Instituto Marista de Solidariedade – UBEE e dos conselheiros Cleidison Figueredo dos Santos, representante da Secretaria da Criança; Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Em seguida, iniciou a reunião com a finalidade de analisar os vinte e um projetos recebidos em atenção ao Edital de Chamamento Público 01 de 2013. Seis foram considerados habilitados: Processo nº 0417-001925/2013, Projeto Transportando Sonhos, da Instituição Lar São José; Processo nº 0417-001927/2013, Projeto Ação pela